



DECRETO Nº 2.491 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede reajuste de transporte coletivo urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do transporte coletivo urbano, apresentada em 10 de dezembro de 2014, conforme processo administrativo nº 001548/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada para **R\$ 2,90** (dois reais e noventa centavos) a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Roseli Correa da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário de Civil e Ordem Pública